



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº887/26 LF, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, no sentido de intensificação da fiscalização quanto à venda irregular de óculos de grau no município de Formosa-GO, especialmente por ambulantes e estabelecimentos não autorizados.**

Câmara Municipal de Formosa, 10 de abril de 2026.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Tem-se verificado, com crescente frequência, a comercialização e fornecimento de óculos sem a devida prescrição do profissional habilitado, em desacordo com a legislação vigente e com as normas sanitárias aplicáveis. Tal prática representa risco à saúde da população, uma vez que o uso inadequado de lentes pode acarretar prejuízos à visão e agravar problemas oftalmológicos.

Além disso, a atuação irregular nesse segmento compromete a concorrência leal, prejudicando estabelecimentos devidamente regularizados que cumprem as exigências legais e tributárias.

Diante disso, solicita-se que sejam adotadas medidas mais rigorosas de fiscalização, com a atuação dos órgãos competentes, a fim de coibir tais práticas, garantindo a proteção da saúde pública e o cumprimento da legislação.